

Hospital e Maternidade São Matheus

CLINICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSC. 13112966-0

Praça Central s/n

JUINA

Aripuanã

Mato Grosso

Aterro

Dr.
Gilson Guimarães
CRM-MT 484

Atento ao Sr. Gilson
Luz de Almeida da Infância
com o todo do veste. Dado
neste: 15/12/82.

Dr.
Idvaldo M. Pereira
CRM-MT 610/3
CPF 049 352 841-53

15/12/82

Idvaldo Messias Pereira
Médico
CRM MT 610/3 - CPF. 049352841-53

Hospital e Maternidade São Matheus

CLINICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSC. 1312966-0

Praça Central s/n

JUINA

Aripuanã

Mato Grosso

Dr.

Idvaldo M. Pereira

CRM-MT 610/s

CPF 049 352 841-53

Atestado

Atesto que Ilvino Luiz
do Almeida de Oliveira
permanecerá em repouso
por um período de
2 dias e noites entre
estas datas.

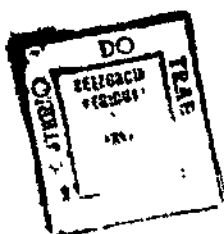
Em 26/11/72

Dr.

Gilson Guimarães

CRM-MT 484

Gilson



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADONº de Ordem 707Nome do Empregado: Silvio Luiz de AlmeidaResidência: V. Operária - P. Juina

Telefone: _____

Cór MorenaCabelo Pret. Car.Barba ---Bigode ---Olhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 19 anos. Data do nascimento 13 / 06 / 62 lugar
do nascimento Rondonópolis - MTEstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai João Luiz de Souza Neto Nacionalid. Bras.{ Mãe Ariste T. de Almeida Nacionalid. Bras.Beneficiários: 0 pai.Nº da Cart. Prof. 88.832 Série 614º

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

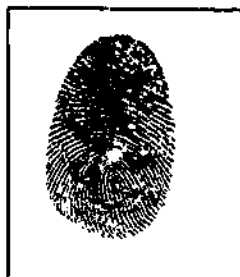
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 07 de Novembro de 1981 Cargo que ocupa VigiaRemuneração 17.730,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 07 de Novembro de 19 81Data da Dispensa 31 de Dezembro de 1981

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juina 31 de Dezembro de 1981
Silvio Luiz de Almeida

Polegar Direito

[illegible][illegible][illegible][illegible]

«TERMO DE ENCERRAMENTO»
 Semitido em Justo causa
 em 31 de dezembro de 1981

[Signature]

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 707

Nome: Silvio Luiz de Almeida

Nível '2'

Classe _____

Cargo Vigia

Cart. Profissional N.º 88.832 / 614

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Mato Grosso</u>	Cidade <u>Rondonopolis</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Solteiro</u>
Pai <u>João Luiz de Souza Neto</u>	Mãe <u>Ariste Totolina de Almeida (Falecida)</u>	Nascido em <u>13.06.62</u>	C. I. C.

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º _____	N.º _____	N.º _____	<u>Vila Operaria</u>			<u>Aripuanã - MT</u>
Série _____	Série _____	Zona _____				
Seção _____	Categoria _____	Seção _____				
De _____	De _____	De _____				

Dependentes: 0 pai.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 88.832 - Série 614^B - MT, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
(denominação da empresa)

sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ,
(endereço)

Estado MATO GROSSO

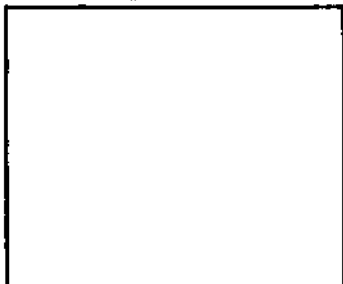
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA - MT, 07 DE NOVEMBRO DE 1.981

(Local e data)

Silvio Luiz de Almeida
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º [Assinatura]

2.º [Assinatura]

(assistente responsável legal pelo menor quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 07 / 11 / 19 81

(ESCREVER NA CÓPIA)

Econ. Moacyr da Silva
(assinatura do empregador)
Ger. Adm. do P. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco.....
localizada à Rua..... n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTILIBRA

CÓD. 15103

FICHA FINANCEIRA

A Partir de		Salario	Insal.	Salario hora	Nome : Silvio Luiz de Almeida							Documento :			
07.11.81		17.730,00	4.080,00		Cargo : Vigia							Endereço : V. Operária - Projeto Juina			
					Data admissão : 07.11.81				Data demissão : 31.12.81						

1 9 8 1	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salario											14.184,00	17.730,00		31.914,00
Insalubridade											3.264,00	4.080,00		
Hs. Extras Trab.														
S O M A											17.448,00	21.810,00		
DESCONTOS :														
Ipemat											1.396,00	1.745,00		
Imp. Sind.											591,00			
Seguro											216,00	216,00		
SOMA DESCONTOS											2.203,00	1.961,00		
SUB TOTAL											15.245,00	19.849,00	2/12	
I. R. F.														
Líquido														
Sal. Fam.														
Diárias														
A RECEBER :											15.245,00	19.849,00	3.625,00	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUIÇA - MUNICÍPIO DE ARIPUANA - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.051/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

N.º DA CTPS

88.812

SÉRIE

614º

EMPREGADO

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

REGISTRO N.º

707

CARGO

VIGIA

ADMISSÃO

EM **07** / **11** / 19 **81**

DESLIGAMENTO

EM **11** / **12** / 19 **81**

AVISO PRÉVIO

EM **07** / **11** / 19 **81**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM **07** / **11** / 19 **81**

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ **21.810,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões.....Cr\$ ---
Aviso Prévio.....Cr\$ ---	Horas Extras.....Cr\$ ---
13.º Salário..... Na fl Pgte Cr\$ ---	Gratificação.....Cr\$ ---
Salário-Família.....Cr\$ ---	Ad. Periculosidade.....Cr\$ ---
Férias Vencidas.....Cr\$ ---	Ad. Insalubridade..... Na fl Pgte Cr\$ ---
Férias Proporcionais..... 2/12 Cr\$ 3.635,00	Ad. Noturno.....Cr\$ ---
Prejulgado 14/65.....Cr\$ ---	FGTS - Quitação.....Cr\$ ---
Prejulgado 20/66.....Cr\$ ---	FGTS - mês anterior.....Cr\$ ---
Saldo de Salários..... Na fl Pgte Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ ---
.....Cr\$ ---	(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)
.....Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ ---
.....Cr\$ ---	(descontos + c. monetária + juros)
TOTAL BRUTO.....Cr\$ 3.635,00	

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ ---	
Previdência - 13.º Salário.....Cr\$ ---	
Adiantamentos.....Cr\$ ---	
.....Cr\$ ---	
.....Cr\$ ---	
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 3.635,00	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **3.635,00**

(**TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUIÇA MT

04

de Janeiro

de 19 82

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quas 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LFE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

Silvio Luiz de Almeida